



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

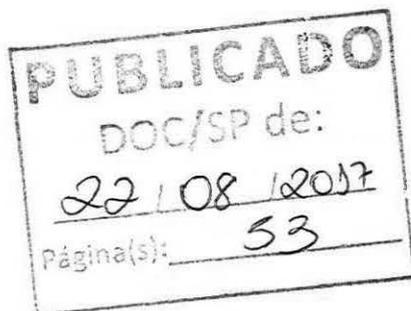
Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 031/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS, prorrogando do prazo de vigência do contrato para o período de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com cláusula resolutiva.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.202.267-8, inscrito no CPF/MF nº 404.708.308.91,



doravante denominada CONTRATANTE com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo Secretário Municipal da Saúde e de outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo Dr. CLEBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 20.663.680-5-SSP/SP, CPF/MF nº 150.737.208-65, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO nº 013/2008 – NTCSS – SMS.G, prorrogando o prazo de vigência para o período de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017 ou até a data de início das atividades decorrentes do contrato de gestão proveniente de chamada pública do Hospital Menino Jesus em tramite no PA 2016-0.234.028-1.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

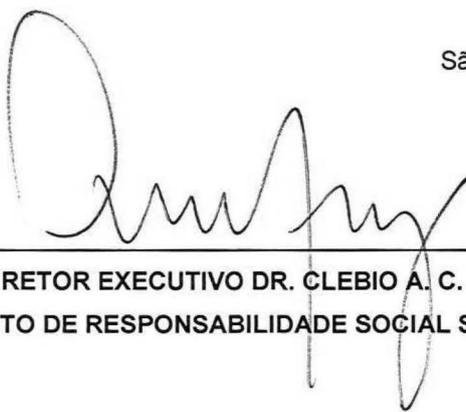
Os recursos orçamentários / financeiros para fazer frente às despesas do custeio do presente instrumento, corresponde ao total de **R\$ 21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil reais)**, conforme exposto em anexo I, ambos onerando a **dotação orçamentária, 84.10.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00 – FONTE 00 E 02.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 013/2008** do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de junho de 2017.

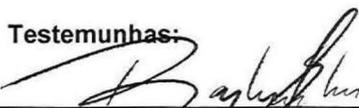


DIRETOR EXECUTIVO DR. CLEBIO A. C. GARCIA  
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS



Dr. WILSON MODESTO POLLARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
AHM – Autarquia Hospitalar Municipal

Testemunhas:



Nome: Carlos E. B. Scatena  
CPF: R.F. 839.724-4  
SMS.G



Nome: David Benedito Pereira  
CPF: R.F. 839.724-4  
SMS.G/NTCSS

ANEXO I

DESCRIPTIVO	julho/17	Agosto/17	Setembro /17	Outurbo/17	Novembro/17	Dezembro/17	TOTAL
1. PESSOAL	R\$ 2.026.139,99	R\$ 12.156.839,94					
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 983.609,36	R\$ 5.901.656,16					
3. MATERIAL	R\$ 427.566,18	R\$ 2.565.397,08					
4. UTILIDADE PUBLICA	R\$ 112.684,47	R\$ 676.106,80					
5. GLOBAL (1+2+3+4)	R\$ 3.550.000,00	R\$ 21.300.000,00					